

Abastecimento de águas/recolha de águas residuais – Mudança Contador

CMPB.R.010.00



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:						
Domicílio / Sede:						
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:				
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:			
Telefone:	Fax:	Email:				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

Vem requerer a V. Ex^a se digne mandar efetuar a mudança de local do aparelho de medição que se encontra:

- Logradouro da habitação No espaço comum do edifício

Para o seguinte local:

- No logradouro junto à zona de entrada contígua com a via pública, no caso de um só consumidor;
 No interior do edifício, em zonas comuns ou no logradouro junto à entrada contígua com a via pública, no caso de vários consumidores.

Número de cliente:

Número do contador:

Marca do contador:

Diâmetro:

Número de Código de Identificação do Local (CIL):

Local:

Documentos a apresentar:

- Fatura;
 Planta de localização;
 Contrato de arrendamento;
 Declaração emitida pelo proprietário a autorizar o pedido;
 Cópia simples Registo Propriedade.

Nota: A legitimidade deste pedido cabe ao proprietário da habitação. O titular do contrato de abastecimento de água e drenagem de águas residuais apenas têm legitimidade quando o contrato de arrendamento assim o prevê.

- Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, de de
O(A) Requerente,

BI/CC: , emitido em Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
 Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.